

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM. ----

--- Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas cinquenta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, por videoconferência, nos termos do disposto nos números dois e três do artigo terceiro da Lei número um–A/dois mil e vinte, de dezanove de março, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.-----

--- **Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO TRÊS AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.-----

--- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA IRS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL.-----

--- **Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DERRAMA A COBRAR EM DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMI RESPEITANTES A DOIS MIL E VINTE E UM A LIQUIDAR EM DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA DOIS MIL E VINTE E DOIS. -----

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS NO ÂMBITO AO APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS – ACERTOS.-----

--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA (OBRA: “RECUPERAÇÃO DE PARTE DA EB1 DA ROMEIRA”).-----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS.-----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER – AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS.-----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS - OBRA: ALARGAMENTO DA FAIXA DE RODAGEM DA EM 594-3(TROÇO).-----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DAS FREGUESIA DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS - OBRA: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TELHADO DA EB1 DE AZOIA DE CIMA.-----

--- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) PARA A GESTÃO DE COMPETÊNCIA DE INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS EM MATÉRIA DE ESTACIONAMENTO.-----

--- **Quinze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI – PROCESSO Nº 06-2021/417 – IIFPG – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS, LDA.

--- **Dezasseis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto (Presidente da Mesa). -----

--- Carlos António Marçal (Primeiro Secretário da Mesa). -----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária da Mesa). -----

--- Afonso Manuel Meireles Silveira. -----

--- Alfredo José Carvalho Henriques da Silva. -----

--- Ana Cristina da Silva Eleutério. -----

--- Ana Marta Ferramacho Teixeira. -----

--- Ana Rita Pereira Correia Félix. -----

--- André Gonçalo Rodrigues Lopes. -----

--- António Pina Ferreira Campos Braz. -----

--- Carla Patrícia Lopes Neto. -----

--- David Paccetti Lobo de Mendonça Correia. -----

--- Dina Maria Gomes Rocha. -----

--- Filipa Isabel Ferreira Martinho. -----

--- Filipe Frade Brígida. -----

--- Jorge Manuel Fernandes Rodrigues. -----

--- José Augusto Alves dos Santos. -----

--- José Manuel Augusto de Magalhães. -----

--- Luís Manuel da Graça Batista. -----

--- Nádía Margarida Pereira. -----

--- Paula Sofia da Costa Cruz. -----

--- Pedro Alexandre Arrabaça de Silva Oliveira Correia. -----

--- Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo. -----

--- Pedro Miguel Janota Melão. -----

--- Raquel Neto Cordeiro. -----

--- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----

--- Vasco Filipe Rodrigues Tomás. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves.-----
- **Presidentes de Junta:**-----
- Adriana Oliveira Madeira (Abitureiras).-----
- Luís Manuel dos Reis Fragoso Inês (Abrã).-----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões).-----
- Pedro Manuel Teixeira da Costa (Almoster).-----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo).-----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças).-----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria).-----
- Dário Manuel Madeira dos Santos (Moçarria).-----
- Raúl Augusto Duarte Violante (Pernes).-----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta).-----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém).-----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém).-----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês).-----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros).-----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea).-----
- Diamantino Cordeiro Duarte (UF Cidade de Santarém).-----
- Ricardo Luiz da Costa (UF S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
- **Pedidos de substituição, nos termos da Lei e do Regimento:**-----
- Filipa Avelino das Neves Filipe.-----
- **Executivo Municipal**-----
- Presenças:-----
- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves.-----
- Manuel António dos Santos Afonso.-----
- João Francisco Ferreira Teixeira Leite.-----
- Nuno Tiago dos Santos Russo.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

- Maria Inês Leiria Barroso.-----
- Nuno Ferreira da Costa Domingos.-----
- Diogo Francisco Russo Gomes.-----
- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó.-----
- Pedro Gonçalves dos Santos Frazão.-----
- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade da senhora **Ana Cristina da Silva Eleutério**, que tomou posse em substituição da senhora Filipa Avelino das Neves Filipe, eleita pela lista do Bloco de Esquerda, que solicitou a substituição nos termos da Lei e do Regimento.-----
- De seguida, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, submetendo a apreciação e votação as atas números um e dois, tendo ambas sido **aprovadas por unanimidade**.-----
- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo sido dada a palavra à senhora **Carla Neto** que começou por felicitar o executivo municipal pelas iluminações de Natal e o Reino de Natal.-----
- Realçou que a Empresa das Águas de Santarém foi distinguida como uma das melhores empresas para se trabalhar em Portugal, prémio atribuído pela Revista Exame, destacando também a atribuição pela ERSAR do selo de qualidade da água para consumo.-----
- Salientou a campanha de sensibilização junto dos jovens para o consumo sustentável da água, tendo sido distribuídas quatrocentos e sete garrafas reutilizáveis da marca “Águas de Santarém”.-----
- Congratulou-se com o acordo alcançado entre o PSD e o PS para a governação da autarquia neste mandato..-----
- O senhor **Miguel Tomás**, Presidente da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, referiu que a sua união de freguesias comemorou mais um Natal, agradecendo à Câmara as iluminações de Natal.-----
- Enalteceu a empresa municipal Viver Santarém pela iniciativa de Ginástica Sénior gratuita que está em atividade desde setembro último.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- Congratulou-se com a intervenção que irá ser efetuada no próximo mês de janeiro na ponte do Mouseiro, em Vaqueiros, assim como com a instalação de aparelhos de ar condicionado na Escola Primária de Casével, permitindo melhores condições de ensino a alunos e professores. -----

--- A senhora **Ana Eleutério** referiu que o Bloco de Esquerda manifesta o seu repúdio pelo incidente que envolveu o senhor Vereador Pedro Frazão, eleito pelo Partido Chega à Câmara Municipal de Santarém e que envolveu a senhora Deputada da Assembleia da República Joacine Katar Moreira. -----

--- O senhor **José Magalhães** quis saber qual o ponto de situação das obras do Mercado Municipal, do São João do Alporão, do complexo desportivo de Pernes, do MAVU, da requalificação da rotunda do CNEMA, as obras na Escola Ginestal Machado, o acesso norte à cidade através da Estrada Nacional três e a proteção lateral da entrada na Ponte d' Asseca no sentido Vale de Santarém, Santarém. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** solicitou esclarecimentos em relação ao cluster da saúde e ao Hospital da Luz, salientando que havia a intenção de duas empresas se instalarem em Santarém com um investimento de cinquenta milhões de euros. -----

--- Perguntou em relação ao protocolo com o Instituto Politécnico de Santarém que tipo de investimentos irão ser realizados na Escola Agrária e quem irá usufruir destes investimentos. -----

--- Questionou em relação à Empresa das Águas de Santarém quais os investimentos previstos para a ETAR de Santarém atendendo aos anos desta estação de tratamento, perguntando se existem alguns contactos com as Águas do Ribatejo em relação a esta matéria. -----

--- Sublinhou os votos de boa governação para o concelho de Santarém no seguimento do acordo partidário alcançado na Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Disse que se revê nas palavras da senhora deputada municipal Ana Eleutério sobre a cultura do ódio. -----

--- O senhor **Filipe Brígida** congratulou-se com o sucesso do quadragésimo aniversário do Festival Nacional de Gastronomia, tendo sido reconhecido como um dos vinte e cinco

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

- melhores certames de comida da Europa. -----
- O senhor **Luís Batista** manifestou a sua preocupação em relação à má qualidade dos serviços prestados pelos CTT, perguntando se o Executivo Municipal pretende tomar alguma iniciativa junto da administração desta empresa. -----
- O senhor **Diamantino Duarte**, Presidente da União de Freguesias da Cidade de Santarém, referiu a dificuldade em se fazer qualquer intervenção no centro histórico da cidade de Santarém, considerando que deveria ser criado um gabinete para apoio aos habitantes e comerciantes desta área. -----
- O senhor **Pedro Melão** realçou a apresentação do Plano Municipal de Juventude, assim como o novo serviço de recolha dos resíduos urbanos.-----
- O senhor **Jorge Rodrigues** destacou as medidas levadas a cabo pelo município de Santarém no âmbito do combate à pandemia, nomeadamente a campanha “Santarém testada / pessoas protegidas”, assim como a animação criada junto do centro de vacinação para diminuir o stress dos pais na vacinação dos seus filhos.-----
- O senhor **David Paccetti Correia** perguntou quais as diligências tomadas pela Câmara junto das Infraestruturas de Portugal para a requalificação e reabertura da passagem de nível do Peso.-----
- Chamou a tenção para o problema da prática de skate no Largo do Seminário, querendo saber qual a data prevista para os erviços camarários apresentarem um documento técnico/financeiro para a criação de um parque de skate. -----
- A senhor **Dina Rocha** alertou para a deficiente iluminação das passadeiras para peões junto ao edifício da EDP, salientando a ocorrência de vários acidentes naquela zona. ----
- Chamou a atenção também para as questões de segurança rodoviária na Calçada do Monte, questionando se esta situação já foi identificada. -----
- O senhor **Pedro Correia** referiu que o Partido Chega propôs a contratação de uma auditoria externa aos ajustes diretos da Câmara Municipal de Santarém e das empresas municipais tendo a proposta sido enviada para os serviços da Câmara para elaboração de um documento técnico/financeiro, querendo saber qual a data fixada para a entrega deste documento.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- Aludiu que Santarém celebrou o centenário de Anselmo Braamcamp Freire, lembrando que no mandato passado o então Vereador Rui Barreiro manifestou a vontade do PS apresentar um plano de restauro e requalificação do edifício da Biblioteca Municipal que se encontra em avançado estado de degradação, pelo que gostaria de saber qual a posição do PS em relação a esta matéria, em face do acordo político alcançado no Município de Santarém. -----

--- O senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia da Alcanhões, agradeceu a disponibilidade do senhor Presidente da Câmara para visitar a sua freguesia.

--- Salientou a necessidade de ser resolvido o problema das passagens de nível com a construção da variante às Assacaias, considerando que estão criadas condições para a resolução deste problema que tanto afeta a população desta zona do concelho. -----

--- A senhora **Rita Correia** perguntou se foram tomadas medidas no sentido de dotar os transportes municipais de crianças com sistemas de retenção homologadas. -----

--- Perguntou qual o motivo das estradas recentemente asfaltadas ainda não terem sido marcadas. -----

--- Quis saber se a autarquia já tomou algumas medidas de prevenção rodoviária no seguimento dos acidentes graves junto às passadeiras para peões, salientando que existem problemas com a sinalização de passadeiras junto das escolas. -----

--- Chamou a atenção para a falta de manutenção das ciclovias no planalto da cidade. ---

--- Questionou qual o ponto de situação da Ponte da Vala que liga os concelhos de Santarém e Cartaxo, salientando que tem informação de que a sinalização em relação ao peso não está a ser respeitada. -----

--- O senhor **Raúl Violante**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, referiu-se ao problema dos limites da freguesia de Pernes que tem vindo a afetar as pessoas que vivem naquela zona, apelando aos atuais eleitos para que o problema seja resolvido neste mandato. -----

--- O senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, congratulou-se com a inauguração da Pavilhão Desportivo de Alcanede, assim como com a recuperação de diversos espaços desportivos no concelho de Santarém. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

- O senhor **Vereador Pedro Frazão** clarificou que não se revê na política do ódio, considerando que o Partido Chega é um partido pelo amor. -----
- O senhor **Presidente da Câmara** começou por tecer algumas considerações em relação às atividades levadas a cabo pelo município de Santarém em relação ao Natal. -----
- Considerou que a questão da Ponte do Mouseiro tem de ser pensada, conjuntamente com a Câmara de Alcanena, em algo maior de modo a resolver o problema de vez. -----
- Informou que a obra do Mercado Municipal está a avançar tendo havido alguns trabalhos a mais que já foram adjudicados. -----
- Relativamente ao Museu São João do Alporão referiu que já se começa a ver algumas das intervenções na parte exterior do Museu. -----
- Aludiu que o MAVU está para fase de decisão a escolha da entidade que irá fazer o projeto.-----
- Quanto à rotunda do CNEMA disse que o projeto já foi concluído pelo que a empreitada irá ser lançada no início do próximo ano. -----
- Salientou que tem havido alguns problemas com a empresa que ganhou a empreitada da Escola Ginestal Machado, sendo que a obra está a decorrer mas não com a celeridade que todos desejávamos. -----
- No tocante ao Campo Infante da Câmara aludiu que a Faculdade de Arquitetura de Lisboa já fez chegar algum trabalho que está a ser analisado pelo Executivo Municipal e que irá ser dado a conhecer aos líderes dos partidos e posteriormente à Assembleia Municipal.-----
- Referiu que o projeto de requalificação do acesso Norte ao planalto está a ser trabalhado conjuntamente com alguns privados.-----
- Relativamente à Ponte d' Asseca, disse que esta questão terá de ser abordada junto das Infraestruturas de Portugal dado que esta estrada é da responsabilidade desta entidade. --
- Informou que o Parque Infantil do Jardim do Vale de Santarém está a ser tratado conjuntamente com outros projetos de espaços de jogo e recreio para lançamento do concurso. -----
- No que concerne ao Hospital da Luz salientou que a empresa já lançou a empreitada.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- Quanto ao cluster da Saúde referiu que foi feita uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência que não foi aceite, sendo que quanto aos investidores uma das empresas não virá para Santarém. -----

--- Informou relativamente ao protocolo com o Instituto Politécnico de Santarém que este prevê o pagamento de uma renda anual pela Câmara, sendo que uma parte desse valor será para investimento nas instalações desportivas da Escola Superior Agrária, adiantando que este espaço estará disponível para todos os clubes do concelho. -----

--- Quanto à ETAR de Santarém disse que está a ser concluído um projeto de execução de dez milhões de euros que prevê a construção de duas lagoas. -----

--- Aludiu que irá solicitar uma reunião com a administração dos CTT.-----

--- Salientou que a dificuldade de intervir no centro histórico está identificada, referindo que com a candidatura de Santarém a Património Mundial ficou mais difícil intervir neste espaço atendendo que a DGPC é muito rígida nesta matéria, lembrando que a Câmara já teve um gabinete de apoio técnico no Centro Histórico.-----

--- Relativamente à passagem de nível do Peso disse que já solicitou uma reunião ao atual presidente das Infraestruturas de Portugal de modo a tentar desbloquear a situação. -----

--- Adiantou que está a ser equacionada a possibilidade de ser criado um circuito para a prática de skate no Campo Infante da Câmara. -----

--- Realçou que o concurso para a iluminação junto do edifício do IPDJ ficou deserto, sendo que em relação à Calçada do Monte os serviços estão a trabalhar nessa matéria.---

--- Quanto às propostas apresentadas pelo Chega em reunião de Câmara, salientou que as mesmas não vinham fundamentadas do ponto de vista técnico/financeiro, pelo que é necessário solicitar essas informações aos serviços camarários. -----

--- Deu conhecimento de que o edifício da Biblioteca Municipal irá ser objeto de intervenção, assim como o edifício dos Paços do Concelho. -----

--- Referiu que o projeto para a construção da variante às Assacais já está concluído, esperando que a obra avance rapidamente. -----

--- Esclareceu em relação ao transporte de crianças que foi contratada uma empresa através da CIMLT que terá de respeitar as normas em vigor, salientando que irá mandar indagar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

- se existe alguma infração por parte dessa empresa. -----
- Relativamente à marcação das estradas referiu que tem havido dificuldade por parte da empresa em contratar que faça este tipo de trabalhos, apesar da insistência dos serviços da Câmara.-----
- Considerou que a maioria dos acidentes se deve ao excesso de velocidade de alguns automobilistas.-----
- Considerou que efetivamente existem ciclovias que necessitam de intervenção e concluiu, manifestando o seu empenho para resolver a questão dos limites territoriais de algumas freguesias do concelho.-----
- Concluído o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o primeiro **Período de Intervenção do Público** o qual não se concretizou por ausência de oradores. -----
- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIACÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----
- O senhor **Jorge Rodrigues** solicitou esclarecimentos quer em relação à ligação mecânica da Ribeira de Santarém ao Planalto, quer relativamente ao projeto Rampa. ----
- Quis saber qual o ponto de situação do PDM. -----
- O senhor **Rui Barreiro** perguntou como está a funcional o canil/gatil e que melhorias estão previstas para este espaço. -----
- Relativamente às atividades no âmbito da ação social considerou importante conhecer as intervenções efetuadas e quais os resultados obtidos. -----
- Referiu que gostaria de obter informação mais detalhada em relação à empreitada da Escola Ginestal Machado. -----
- Questionou se existem algumas conversações entre as Águas de Santarém e as Águas do Ribatejo em matéria de investimentos. -----
- Disse que não ficou esclarecido em relação ao Instituto Politécnico de Santarém,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

questionando qual o montante global de investimento e o valor da renda a pagar pelo município. -----

--- A senhora **Paula Cruz** enalteceu o Executivo Municipal pelo lançamento do livro “Urbanidade – Santarém | 150 Anos da Elevação a cidade”. -----

--- O senhor **José Magalhães** sublinhou a necessidade dos relatórios sectoriais do município serem uniformizados. -----

--- O senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, questionou qual o ponto de situação da revisão do PDM. -----

--- O senhor **Pedro Correia** referiu que o seu partido defende a testagem massiva à Covid-19, querendo saber que diligências foram efetuadas pelo senhor Vereador Diogo Gomes e se foi efetuada alguma adjudicação de serviços e em caso afirmativo em que moldes.

--- O senhor **Vasco Tomás** destacou que a Loja do Cidadão assinalou cinco anos desde a sua entrada em funcionamento. -----

--- Realçou os protocolos com a PSP com o objetivo de aumentar a segurança dos munícipes, assim como a limpeza das linhas de água do concelho. -----

--- O senhor **Diamantino Duarte**, Presidente da União de Freguesias da Cidade de Santarém, manifestou a sua preocupação relativamente à degradação do edifício da Biblioteca Municipal. -----

--- Considerou que existe um ponto negro de segurança rodoviária entre as avenidas Forcados Amadores de Santarém e a Avenida Madre Andaluz, chamando a atenção para a colocação de passadeiras desniveladas e a melhoria de iluminação. -----

--- A senhora **Ana Marta Teixeira** felicitou o Executivo Municipal pelo facto do município de Santarém ter sido, pela quinta vez consecutiva, galardoado pelo programa “Município Amigo do Desporto”, assim como pela atribuição do prémio “Autarquias mais familiarmente responsáveis”, pelo décimo primeiro ano consecutivo que Santarém recebe a bandeira verde. -----

--- A senhora **Rita Correia** sublinhou em relação às passadeiras que tem de haver um esforço muito grande da autarquia no sentido de minimizar estas situações de falta de pintura das passadeiras junto às escolas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- Saudou o acolhimento do espólio do ator Mário Viegas e da Companhia Teatral do Chiado. -----

--- O senhor **Pedro Melo** solicitou esclarecimentos em relação aos relatórios da Divisão Jurídica, nomeadamente se as questões relacionadas com as rendas de habitação social e refeições escolares não poderiam ser tratadas pelos serviços jurídicos da autarquia ou por um escritório de advogado de Santarém. Perguntou como é que é feita a remuneração a estas três sociedades de advogados. -----

--- O senhor **Afonso Silveira** congratulou-se com a limpeza das linhas de água, nomeadamente o rio Alviela, salientando que gostaria que fosse feita a restante limpeza do rio. -----

--- Salientou que no relatório da Divisão Jurídica apenas uma das ações em curso tem a deliberação da decisão prevista para dois mil e vinte e dois, sendo que todas as outras o prazo previsto é para dois mil e vinte e um. -----

--- Questionou qual o ponto de situação do Pavilhão Desportivo da Escola D. Manuel I, em Pernes. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** considerou, no seu entender, haver um excesso de felicitações ao Executivo Municipal. -----

--- O senhor **Jorge Rodrigues** considerou que as bancadas são livres de fazerem as intervenções que bem entenderem. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu quanto à ligação da Ribeira de Santarém ao Planalto que estão a ser efetuados estudos que ainda não estão concluídos. -----

--- Relativamente Plano de Intervenção Social o Município de Santarém faz conjuntamente com os dois SAAS e a Segurança Social uma monitorização dos dados que vão surgindo no concelho de Santarém. -----

--- Quanto à empreitada da Escola Secundária Ginestal Machado referiu que a mesma não está a decorrer como o previsto dado que o empreiteiro tem tido dificuldade na aquisição dos materiais para a substituição das telhas. -----

--- No que concerne à Empresa das Águas de Santarém informou que esta empresa está à procura de um espaço para libertar o pavilhão que ocupa no Campo Infante da Câmara,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

clarificando que não existe qualquer conversação com a empresa das Águas do Ribatejo com vista à junção destas duas empresas. -----

--- Informou que o valor da renda paga ao Instituto Politécnico de Santarém é de trinta mil euros anuais, sendo que o Município de Santarém deixará de fazer pequenas obras de conservação a que estava obrigado através de protocolo. Adiantou que este espaço não é para ser utilizado apenas por clubes. -----

--- Salientou que houve dois sem abrigo que já foram integrados.-----

--- Prestou esclarecimentos em relação à videovigilância, informando que foi assinado um protocolo com a PSP, sendo que o centro histórico irá ter vinte e quatro câmaras e o parque de estacionamento da Ribeira de Santarém duas, sendo um investimento na ordem dos trezentos mil euros. -----

--- Quanto ao edifício da Biblioteca Municipal disse que irá ser efetuada a substituição das caixilharias, adiantando que está a ser elaborado um projeto para uma intervenção de fundo no referido edifício. -----

--- No tocante às questões de segurança rodoviária na Avenida Madre Andaluz aludiu que o concurso para reforço da iluminação ficou deserto, pelo que irá ser lançado novo concurso, salientando que todos os anos as passadeiras para peões são remarcadas, com base num levantamento efetuados pelos serviços camarários.-----

--- Clarificou que existem diversas sociedades de advogados que trabalham para o Município, salientando que está em curso a contratação de novos juristas.-----

--- Salientou que na última reunião do Executivo Municipal foi lançada a empreitada para o Pavilhão Gimnodesportivo de Pernes. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** sublinhou em relação à empreitada para a substituição das telhas de fibrocimento nas escolas que tem havido dificuldade no cumprimento dos prazos, face ao atraso na entrega dos materiais.-----

--- Realçou a qualidade do Livro “150 Anos de Elevação de Santarém a Cidade”. -----

--- Sublinhou os cinco anos de funcionamento da Loja do Cidadão, a qual durante este período já atendeu cerca de seiscentos mil cidadãos. -----

--- O senhor **Vereador João Leite** adiantou em relação ao PDM que foram realizadas um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

conjunto de reuniões com os técnicos da Câmara, sendo que no próximo mês de janeiro irão ser efetuadas reuniões com as freguesias sobre esta matéria. -----

--- Prestou esclarecimentos quanto ao projeto RAMPA, salientando ser um projeto que tem muito planeamento ao nível da mobilidade. -----

--- O senhor **Vereador Diogo Gomes** informou em relação ao Covid-19 que foram tomadas diligências de modo a encontrar soluções para aumentar a capacidade de testagem no concelho de Santarém. -----

--- O senhor **Vereador Nuno Russo** esclareceu em relação ao Canil/Gatil que este espaço está sobrelotado, sendo que irá ser realizada uma campanha de sensibilização de não abandono de animais e outra para a adoção de cães e gatos tendo em vista a diminuição de animais no referido espaço. -----

--- Referiu que o Canil/Gatil precisa de ser modernizado, salientando que pretende apresentar uma candidatura para modernização deste espaço. -----

--- Esclareceu que a intervenção para limpeza das linhas de água no concelho foi adjudicada pelo valor de sessenta e sete mil euros, salientando que foi apresentada uma candidatura ao aviso de concurso para Apoio à Transição Climática – Reabilitação da Rede Hidrográfica. -----

--- O senhor **Vereador Nuno Domingos** esclareceu que o espólio do ator Mário Viegas é o que estava à guarda da família, sendo que neste momento se está a proceder à limpeza e catalogação do mesmo. -----

--- Referiu que a intervenção no edifício na Biblioteca Municipal está prevista em duas fases: a primeira para substituição de portas e janelas; a segunda com a iluminação e impermeabilização do terraço e outras zonas do edifício. -----

--- Esgotadas as intervenções, foi dado por concluído a apreciação deste ponto que não carece de votação. -----

--- PONTO DOIS – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que das três comissões criadas no

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

âmbito da Assembleia a Comissão do Regimento e a Comissão de Cidadania já tomaram posse, sendo que a Comissão para a Reorganização Territorial do Concelho irá ser empossada na primeira quinzena de janeiro de modo a que possa dar início aos seus trabalhos. -----

--- A senhora **Carla Neto** informou que amanhã irá ter lugar a tomada de posse da Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, seguida da primeira reunião. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** deu conhecimento que já chegou à Comissão de Cidadania um pedido de intervenção tendo sido solicitado aos serviços da Assembleia que fosse solicitada informações à Câmara Municipal.-----

--- Esgotadas as intervenções foi dada por concluída a apreciação deste Ponto que não carece de votação. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO TRÊS AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E VINTE E UM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e nove/dois mil e vinte e um: --

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, tomada por maioria, com oito votos favoráveis dos senhores Presidente, Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e um voto contra do senhor Vereador do Partido CHEGA, cabe-me propor à Exma. Assembleia, para efeitos de apreciação e aprovação, a Proposta de **Revisão número Três ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte e um**, nos termos alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três, ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- O senhor **Luís Batista** referiu que esta revisão prende-se com o facto de haver um conjunto de rubricas que não constavam no Orçamento Municipal, nomeadamente relacionadas com custos da pandemia. -----

--- O senhor **Afonso Silveira** questionou a que se deve o aumento da dotação de vinte mil

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

euros ano para apoio a uma freguesia. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** clarificou tratar-se de uma revisão no montante de noventa e sete mil euros, salientando que uma parte deste montante tem a ver com habitação social para uma família que estava em más condições de habitabilidade. -----

--- Salientou que o Governo irá dar aos municípios uma compensação de cinquenta milhões de euros proveniente da União Europeia para combate ao Covid-19, sendo que segundo o Tribunal de Contas os municípios já gastaram até março de dois mil e vinte e um quinhentos milhões de euros. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revisão número Três ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e oito votos a favor, zero votos contra e cinco abstenções. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou à discussão os **Pontos Quatro, Cinco, Seis e Sete**. -----

--- O senhor **André Lopes** saudou o sentido descendente dos impostos no município de Santarém, lamentando, contudo, a devolução de apenas de zero vinte e cinco por cento no IRS, quando o máximo poderia ser de cinco por cento, salientando haver câmaras no ribatejo que devolvem bastante mais. -----

--- Realçou a redução da Derrama para as microempresas, considerando, no entanto, que se poderia ter ido mais longe. -----

--- Considerou a taxa de IMI bastante penalizadora, sendo das mais altas do país, pelo que, no seu entender, deveria ter sido dado um sinal baixando esta taxa para zero vírgula três por cento. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** referiu que o concelho de Santarém precisa de medidas que fixem famílias e empresas de forma a garantir o seu futuro. -----

--- Salientou que globalmente a bancada do PS está satisfeita com este primeiro sinal de redução de impostos municipais, sublinhando que é a primeira vez que se está a fazer uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

devolução do IRS.-----

--- Quanto às empresas aludiu que é de realçar algum apoio às pequenas e médias empresas que têm um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros, salientando que o Partido Socialista iria votar favoravelmente estas propostas.-----

--- O senhor **Jorge Rodrigues** congratulou-se com o pacote fiscal apresentado pelo executivo municipal que significa quase um ponto nove milhões de euros que ficam na economia.-----

--- Salientou em relação à taxa do IMI que este é o quarto ano consecutivo que se verifica uma descida desta taxa, sendo cerca de um ponto dois milhões de euros que a autarquia abdica. Por outro lado, a redução da Derrama representa um grande estímulo à economia local, realçando pela primeira vez a devolução de zero vírgula vinte e cinco por cento do IRS, destacando que a bancada do PSD iria votar favoravelmente as propostas em apreço.

--- A senhora **Rita Correia** considerou em relação ao IRS que não se trata de um abaixamento de impostos, mas sim o município a abdicar de receita para beneficiar apenas umas poucas de dezenas de pessoas, sobretudo as de mais rendimentos.-----

--- Quanto à Derrama congratulou-se com a reposição da progressividade, assim como em relação ao IMI também se congratula com a redução da taxa, questionando se não é de ponderar a hipótese de uma redução da taxa como incentivo à recuperação de imóveis. --

--- O senhor **Pedro Melo** salientou que iria votar contra as propostas relativas ao IRS, Derrama e IMI, por considerar a redução de impostos apresentada irrisória.-----

--- Referiu que a Derrama não é obrigatória é uma faculdade dos municípios.-----

--- No tocante à taxa de IMI disse estar de acordo com o IMI familiar, sendo que, no seu entender, a taxa geral deveria ser de zero vírgula trinta e cinco por cento.-----

--- Quanto à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem disse que iria votar favoravelmente.-----

--- Considerou que a filosofia deveria ser de menos impostos de modo a atrair mais pessoas e empresas para o concelho.-----

--- O senhor **Pedro Correia** referiu que a Lei da Finanças Locais permite aos municípios devolver uma parte do IRS cobrado aos munícipes. Na proposta apresentada verifica-se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

uma redução de apenas zero vírgula vinte e cinco por cento o que significa um valor muito baixo a distribuir pelos contribuintes, pelo que iria votar contra esta proposta.-----

--- Referiu que a Derrama é uma receita fiscal não obrigatória, sendo que muitos municípios não recorrem a esta taxa de modo a atrair empresas. -----

--- Perguntou ao senhor Presidente da Câmara onde pode consultar o Regulamento de Isenções e Benefícios Fiscais.-----

--- Considerou que o IMI é o imposto mais infame que, na sua opinião, deveria ser para acabar de forma progressiva. Contudo, o município de Santarém continua a taxar os seus munícipes muito perto dos máximos legais. Questionou como é que irão ser tributados os imóveis devolutos, sendo que existem municípios que aplicam taxas a triplicar.-----

--- Salientou que iria votar contra o ponto sete por considerar que não haverá uma significância em relação à atividade que advém daí.-----

--- A senhora **Ana Eleutério** aludiu que o Bloco de Esquerda iria votar contra o ponto quatro e cinco, sendo que em relação ao ponto quatro os cinco por cento do IRS são uma comparticipação para o município, sendo que os trabalhadores devem pagar o imposto pela sua condição e não pelo local onde habitem. Por outro lado, a devolução deste imposto só favorece quem mais recebe.-----

--- Referiu quanto ao ponto cinco que o BE propõe a aplicação de um critério semelhante ao de Lisboa:-----

--- “a) A derrama a cobrar no ano de 2022 é de 1,2% para Empresas com volume de negócios superior a 150.000€, uma diminuição 0,05%; -----

--- b) A derrama a cobrar no ano de 2022 para Empresas com volume de negócios inferior ou igual a 150.000€, é de zero, 0%, nas empresas com os CAE Grupos 471 (exceto 47.1.1.1), 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561, 563. -----

--- c) Nas restantes empresas com volume de negócios inferior ou igual a 150.000€ e CAE 47.1.1.1 a Derrama para 2022 será de 0,5%”.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que gostaria de ter impostos mais baixos, contudo o município de Santarém saiu do PAEL ainda há pouco tempo, salientando que desde dois mil e dezoito que os impostos em Santarém têm vindo a descer. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- Considerou que os municípios deveriam beneficiar de taxas de IVA mais reduzidas, nomeadamente ao nível da educação e iluminação pública. -----

--- Sublinhou que a descida de impostos tem de ser feita de forma sustentada de modo a por em causa o investimento.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação em separado os **Pontos Quatro, Cinco, Seis e Sete**. -----

--- PONTO QUATRO – PROPOSTA DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL A COBRAR NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número setenta/dois mil e vinte e um: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada em vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, por maioria, com oito votos favoráveis dos senhores Presidente, Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e um voto contra do senhor Vereador do Partido CHEGA, cabe-me propor à Exma. Assembleia que delibere, nos termos da alínea c) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **que o Município tenha uma participação de quatro vírgula setenta e cinco por cento no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a cobrar no ano de dois mil e vinte e dois**”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – Participação Variável a cobrar no ano de dois mil e vinte e dois**, nos termos da alínea c) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e seis votos a favor, seis votos contra e zero abstenções.-----

--- PONTO CINCO – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR EM DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número setenta e um/dois mil e vinte e um:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada em vinte de dezembro de dois mil

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

e vinte e um, por maioria, com oito votos favoráveis dos senhores Presidente, Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e um voto contra do senhor Vereador do Partido CHEGA, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, ao abrigo no número um do artigo dezoito, da Lei número cinquenta e um/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugada com a alínea d) do número um do artigo vinte e cinco e alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/Dois mil e treze, de doze de setembro, delibere aprovar **a taxa proposta para a Derrama a cobrar no ano de dois mil e vinte e dois, fixando-a as respetivas taxas em um virgula um por cento para Empresas com volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, refletindo, desta forma, uma diminuição face à taxa praticada no presente ano (menos zero virgula quinze por cento) e de zero virgula cinco por cento para Empresas com volume de negócios inferior ou igual a cento e cinquenta mil euros, verificando-se uma diminuição de zero virgula setenta e cinco p.p, face à taxa praticada em dois mil e vinte e um**”.

--- Pela senhora **Ana Eleutério**, da Bancada do Bloco de Esquerda, foi presente a seguinte proposta de alteração: -----

--- “O BE propõe a aplicação de um critério semelhante ao de Lisboa:-----

--- **a)** A derrama a cobrar no ano de 2022 é de 1,2% para Empresas com volume de negócios superior a 150.000€, uma diminuição 0,05%; -----

--- **b)** A derrama a cobrar no ano de 2022 para Empresas com volume de negócios inferior ou igual a 150.000€, é de zero, 0%, nas empresas com os CAE Grupos 471 (exceto 47.1.1.1), 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561 e 563. -----

--- **c)** Nas restantes empresas com volume de negócios inferior ou igual a 150.000€ e CAE 47.1.1.1 a Derrama para 2022 será de 0,5%”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Lançamento de Derrama a cobrar em de dois mil e vinte e dois**, nos termos da alínea d) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e oito votos a favor, dois votos contra e duas abstenções, tendo a proposta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

apresentada pela senhora **Ana Eleutério** ficado prejudicada. -----

---PONTO SEIS – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES A DOIS MIL E VINTE UM A LIQUIDAR EM DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número setenta e dois/dois mil e vinte e um:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada em vinte dezembro de dois mil e vinte e um, por maioria, com oito votos favoráveis dos senhores Presidente, Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e um voto contra do senhor Vereador do Partido CHEGA, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, ao abrigo do disposto na alínea d) do número um do artigo vinte e cinco e alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e do número catorze do artigo cento e doze Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três, de doze/onze, na sua atual redação, delibere: * **aprovar a fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitante a dois mil e vinte e um, a liquidar no ano de dois mil e vinte e dois, em zero vírgula trezentos e noventa e oito por cento para os prédios urbanos** contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

--- * **aprovar a majoração, elevando as taxas** previstas nas alíneas b) e c) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), anualmente, **ao triplo, dos prédios urbanos que se encontrem em ruínas**, de acordo com a informação prestada pela Autoridade Tributária e após análise casuística das situações.

--- * **aprovar a fixação de redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis** que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, **compõem o respetivo agregado familiar**, em conformidade com o exposto na informação número vinte sete mil novecentos e sessenta e dois, de catorze do corrente mês, da Secção de Contabilidade.” -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

votação a **Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitantes a dois mil e vinte e um a liquidar em de dois mil e vinte e dois**, nos termos da alínea d) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e oito votos a favor, três votos contra e duas abstenções. -----

--- Pelo senhor **Pedro Melo** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “Voto contra a proposta de IMI no que diz respeito à taxa normal porque é uma redução abaixo daquilo que eu preconizaria. Caso a votação tivesse sido feita em separado votaria a favor quer do IMI familiar quer da majoração da taxa para prédios em ruína”.-----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número setenta e três/dois mil e vinte e um: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, na reunião de catorze de setembro de dois mil e vinte e um, cabe-me propor à Exma. Assembleia a **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em zero vírgula vinte e cinco por cento para o ano de dois mil e vinte e dois**, nos termos da alínea b) do número dois do artigo cento e seis da Lei cinco/dois mil e quatro, de dez de fevereiro, alterada e republicada pela Lei número cinquenta e um/dois mil e onze de treze de setembro”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem em zero vírgula vinte e cinco por cento para o ano de dois mil e vinte e dois**, nos termos da alínea b) do número dois do artigo cento e seis da Lei número cinco/dois ml e quatro, de dez de fevereiro, alterada e republicada pela Lei número cinquenta e um/dois mil e onze, de treze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta votos a favor, zero contra e duas abstenções. -----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS - ACERTOS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e quatro/dois mil e vinte e um:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de dezembro de dois mil e vinte e um, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia relativa aos acertos de Transportes Escolares dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, com os fundamentos e nos termos expressos na informação número vinte e cinco mil quinhentos e dezoito, de quinze do mês findo, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoio às freguesias no âmbito dos transportes escolares dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois - acertos**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA (OBRA: “RECUPERAÇÃO DE PARTE DA EB1 DA ROMEIRA”)**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e cinco/dois mil e vinte e um:--

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia, para efeitos de apreciação, nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte e três, da alínea k) do número um, do artigo vinte e cinco, da alínea ee) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, todos do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a celebração do **Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea (Obra: “Recuperação de parte da EB1 da Romeira”)**, cuja minuta anexo, bem como a afetação dos recursos financeiros necessários a transferir para a Freguesia de Alcanhões, no valor estimado de vinte mil cento e setenta e oito euros e noventa cêntimos (19.036,70€+IVA).”

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea (Obra: “Recuperação de parte da EB1 da Romeira”)**, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- PUNTO DEZ – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS.-

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e seis/dois mil e vinte e um:----

--- “Considerando que:-----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro estabeleceu e aprovou o RJAL- Regime Jurídico das Autarquias Locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico;-----

--- II. Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias (artigo vinte e três, número um do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro);-----

--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações;-----

--- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada;-----

--- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das atividades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- VI. É inegável, que a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências; -----

--- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matéria como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos, gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos, no âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; proceder à construção de equipamentos (abrigos de passageiros, lavadouros, balneários, chafarizes, parques infantis e desportivos, cemitérios) quando se destinem a integrar o respetivo património; entre outras; -----

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do Município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições; -----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significada intervenção comunitárias nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro);

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do concelho; -----

--- XI. O apoio do Município às freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- XII. Os valores dos apoios em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais de dois mil e vinte e um e devidamente cabimentados;-----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso anexas aos respetivos processos; -----

--- **Assim, dando sequência à deliberação camarária de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia, que ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, proponha à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I desta Lei, que sejam concedidos os seguintes apoios financeiros:-----**

--- * **Freguesia de Alcanede:**-----

- Empreitada de alteração e requalificação do muro da Praça Central de Alcanede – trinta e seis mil oitocentos e três euros e nove cêntimos;-----

--- * **Freguesia de Alcanhões:**-----

--- - Reparação do muro de suporte do Alto do Celeiro – vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois euros e treze cêntimos;-----

--- - Arruamentos diversos dois mil e vinte e um (Rua do Brillhante e Largo Fernando Amaro) – catorze mil trezentos e trinta e nove euros e quinze cêntimos;-----

--- * **União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém:**-----

--- - Arruamentos diversos dois mil e vinte e um – quinze mil três euros e setenta e quatro cêntimos”.-----

--- O senhor **Manuel Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, referiu que só com estes apoios as freguesias conseguem fazer algumas obras, salientando que este apoio veio permitir a requalificação do muro à entrada de Alcanede há muito ansiada. -----

--- O senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, aludiu que é sempre de enaltecer as obras realizadas nas freguesias, no entanto, a obra reparação

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

do muro de suporte do Alto do Celeiro foi um pouco despesista, dado que, no seu entender, havia condições para fazer esta intervenção com muito menos dinheiro. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER – AQUISIÇÃO DE VIATURA DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número setenta e quatro/dois mil e vinte e um: --
--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize que seja concedido um apoio financeiro de doze mil e quinhentos euros à Junta de Freguesia de Almoster destinado a suportar os custos com a aquisição de uma carrinha de transporte de crianças, com os fundamentos e nos termos expressos na informação número vinte e oito mil trezentos e treze, de dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Almoster – Aquisição de viatura de transporte de crianças**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS - OBRA: ALARGAMENTO DA FAIXA DE RODAGEM DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

NOVENTA E QUATRO-TRÊS (TROÇO).-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e sete/dois mil e vinte e um: ---

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, tomada por unanimidade e nos termos ao abrigo do disposto na alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, cabe-me propor à Exma. Assembleia, para efeitos de apreciação, a execução do **Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês - Obra: Alargamento da faixa de rodagem da Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro-três (troço)**”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Execução do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês - Obra: Alargamento da faixa de rodagem da Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro-três (troço)**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS - OBRA: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DE AZOIA DE CIMA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e oito/dois mil e vinte e um: ---

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, tomada por unanimidade e nos termos ao abrigo do disposto na alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, cabe-me propor à Exma. Assembleia, para efeitos de apreciação, a execução do **Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências entre**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

o Município de Santarém e a União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês - Obra: Reparação e manutenção do telhado da Escola Básica do primeiro ciclo de Azoia de Cima”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Execução do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês - Obra: Reparação e manutenção do telhado da Escola Básica do primeiro ciclo de Azoia de Cima**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade.**-----

--- PONTO CATORZE – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMLT PARA GESTÃO DE COMPETÊNCIA DE INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS EM MATÉRIA DE ESTACIONAMENTO.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e três/dois mil e vinte e um: ---
--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de dezembro de dois mil e vinte e um, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia, que nos termos das disposições conjugadas no artigo vinte e três, na alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, na alínea m) do número um do artigo trinta e três e ainda no artigo cento e dezasseis e seguintes, todos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprove a celebração do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) para a gestão da competência de instrução dos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamentos do Município, bem como a afetação de recursos financeiros e respetiva repartição de encargos nos termos definidos no estudo de viabilidade económico-financeira e respetiva minuta do contrato de delegação de competências entre o Município de Santarém e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)), que se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Delegação de Competências na CIMLT para gestão de competência de instrução dos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento**, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e nove votos a favor, zero votos contra e três abstenções.-----

--- Pelo senhor **Afonso Silveira** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Abstivemo-nos na votação desta proposta dado que a CDU sempre foi contra a delegação deste tipo de competências do Estado para as Autarquias Locais sem as respetivas compensações financeiras”.-----

--- **PONTO QUINZE – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROCESSO NÚMERO 06-2021/417 – IIFPG – SOCIEDADE INVESTIMENTOS, LDA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e nove/dois mil e vinte e um:

--- “Dando sequência à deliberação camarária de quinze de novembro, tenho a honra de propor a aprovação pela exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto no número dois do artigo dezasseis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Isenção de IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis – Processo número 06-2021/417 – IIFPG – Sociedade Investimentos, Lda.**, nos termos da alínea c) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta e um votos a favor, zero votos contra e uma abstenção.-----

--- **PONTO DEZASSEIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Pelo senhor **Pedro Melo**, da bancada do CDS, foi apresentada a seguinte **Moção** “Tauromaquia – Património Cultural Imaterial”:

--- “Considerando que, -----

--- **Um** – A tauromaquia é uma tradição portuguesa secular, internacionalmente reconhecida;-----

--- **Dois** – O Município de Santarém está associado, há largas dezenas de anos, a esta atividade cultural; -----

--- **Três** – O concelho de Santarém dispõe da maior praça de toiros de Portugal (a Praça de Toiros "Celestino Graça", construída em mil novecentos e sessenta e quatro e propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Santarém);-----

--- **Quatro** – A cidade de Santarém tem um Grupo de Forcados renomado e assaz dinâmico que frequentemente promove e dignifica o nome desta edilidade por todo o país e no estrangeiro;-----

--- **Cinco** – As corridas de toiros em Santarém trazem à cidade, todos os anos, milhares de espectadores, que, naturalmente, concorrem para o desenvolvimento do comércio local e, em particular, da restauração; -----

--- **Seis** – A tauromaquia, em especial pelas suas características etnográficas, deve ser encarada como património cultural imaterial, à luz da legislação nacional vigente e em conformidade com a Convenção da UNESCO de dois mil e três (Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial); -----

--- **Sete** – A proteção dos denominados *bens culturais imateriais* assenta exclusivamente no correspondente registo no Inventário Nacional do Património Cultural (material, cujo acesso, sublinha-se, é gratuito e universal, mediante a utilização da Base de Dados “*MatrizPCI*”, da Direcção-Geral do Património Cultural); -----

--- **Oito** – As entidades públicas, como as Autarquias Locais, podem ser proponentes no âmbito do procedimento de registo de *bens culturais imateriais* no referido Inventário Nacional, embora devam envolver as entidades (v.g., grupos, comunidades, instituições) diretamente relacionadas com tais bens, -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- Apresento, com base no disposto no artigo quarenta e seis, número um do Regimento desta Assembleia, a seguinte moção, solicitando ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Santarém, que a coloque à discussão e votação: -----

--- **O Executivo Municipal, articulando-se com as entidades mais direta e ativamente envolvidas com a tauromaquia, como seja, entre outros, o Grupo de Forcados de Santarém e a Associação Praça Maior, deve desenvolver os seus melhores esforços no sentido de que a tauromaquia seja reconhecida, leia-se, registado como património cultural imaterial no respetivo Inventário Nacional.**” -----

--- O senhor **Filipe Brígida** manifestou a concordância da bancada do PSD relativamente a esta proposta, sublinhando o apoio da autarquia em relação à atividade tauromática. ---

--- O senhor **Rui Barreiro** referiu que os deputados municipais do PS têm liberdade de voto em relação a esta matéria.-----

--- O senhor **José Magalhães** congratulou-se com a liberdade de voto dada pelo PS em relação a esta matéria. -----

--- Manifestou o seu total repúdio pela atividade tauromática, estranhando que esta proposta venha de um partido de ideologia democrata cristã, salientando que apenas seis países têm este tipo de atividade. -----

--- Realçou que a ONU tem uma Declaração Universal dos Direitos dos Animais que refere no seu artigo dez que nenhum animal deve ser explorado para entretenimento do homem, pelo que os circos deixaram de ter animais amestrados, considerando que este tipo de atividade terá os seus dias contados. -----

--- Salientou que iria votar contra esta Moção, considerando a sua intervenção Declaração de Voto. -----

--- O senhor **Pedro Correia** referiu que o Partido Chega tem sido um acérrimo defensor do mundo rural e das suas tradições associadas, aludindo que na legislação o Estado afirma que a tauromaquia nas suas diversas manifestações uma parte integrante do património e da cultura popular portuguesa. -----

--- Salientou que a tauromaquia tem uma importância significativa na atividade económica do país, acrescentando que o Partido Chega se revê na tauromaquia, pelo que iria votar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

favoravelmente.-----

--- A senhora **Rita Correia** referiu que nos termos da lei entende-se por património cultural imaterial as manifestações culturais expressas em práticas, representações, conhecimentos e aptidões, de carácter tradicional, independentemente da sua origem popular ou erudita, que as comunidades, os grupos e os indivíduos reconheçam como fazendo parte integrante do seu património cultural, e que, sendo transmitidas de geração em geração. -----

--- Disse ser verdade que a tauromaquia faz parte da história nacional e da cultura portuguesa, contudo isso não significa que isso deva ser inscrito no nosso inventário nacional como património imaterial, sendo que cada vez mais tem vindo a ganhar força na nossa sociedade a questão dos direitos dos animais e a recusa de espetáculos de que se faz do sofrimento animal atrativo.-----

--- Referiu que a CDU não tem defendido o fim das touradas, no entanto os Partido Ecologista “Os Verdes” pela qual foi eleita tem defendido o fim dos apoios públicos às tourada, sendo que o reconhecimento aqui proposto pelo CDS implicaria a obrigação do Estado em promover a salvaguarda e prestar apoios à tauromaquia, destacando que esta atividade já tem uma consagração legal e tem um contexto social e económico que lhe dá suporte, pelo que não se justiça que venha a concorrer a outros apoios públicos. -----

--- Concluiu, referindo que pelas razões apresentadas iria votar contra esta proposta.-----

--- A senhora **Ana Eleutério** referiu que pessoalmente subscreve as palavras do senhor José Magalhães, sublinhando que para o Bloco de Esquerda a tauromaquia não é arte nem cultura é tortura. -----

--- O senhor **Pedro Melo** prestou alguns esclarecimentos em relação às intervenções havidas, referindo que o CDS é um partido que defende as tradições. -----

--- Considerou que não se pode impor a ditadura do gosto, entendendo que não gosta de touradas não veja. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e dois votos a favor, sete votos contra e onze abstenções.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- O senhor **Jose Magalhães** considerou a sua intervenção Declaração de Voto. -----

--- Pela senhora **Ana Eleutério** da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte **Recomendação** “Implementar o Orçamento Participativo”:------

--- O Orçamento Participativo (OP) é um instrumento democrático que visa envolver as cidadãs e os cidadãos na política local, dando-lhes incentivo cívico e poder de decisão sobre parte do Orçamento do Município. -----

--- O OP foi implementado pela primeira vez em mil novecentos e oitenta e nove em Porto Alegre, Brasil, espalhando-se pelo mundo. Hoje haverá muito mais de três mil OP em todo o mundo, Portugal tem dezenas de câmaras municipais e freguesias a realizá-lo. -----

--- O valor da verba afeta aos OP varia e deve ser adequado a cada realidade concreta. --

--- Temos consciência de que, pelo menos na primeira experiência, independentemente das verbas a aprovar, o mais importante é valorizar a cidadania da nossa comunidade e o seu gosto pelo local onde vive. -----

--- A intervenção cidadã na decisão orçamental, através do OP é também uma aprendizagem conjunta entre as autarquias e a cidadania, que contribui para a intervenção informada na governação local e para uma capacitação da cidadania; essa capacitação eleva o seu conhecimento sobre os processos de política local e as competências e possibilidades de gestão da Câmara Municipal. -----

--- Em suma: são evidentes os elementos positivos educacionais, civilizacionais e de diálogo social na construção e concretização de projetos de iniciativa cidadã que o papel do Orçamento Participativo pode ter! -----

--- Assim, o Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal aprove esta recomendação ao Órgão Executivo para: -----

--- A criação de um processo de Orçamento Participativo em dois mil e vinte e dois.-----

--- A aprovação na próxima Assembleia Municipal de um Regulamento e Calendarização, a propor pela Câmara Municipal, onde conste a proposta de verba a afetar ao OP. -----

--- A concretização final da proposta aprovada, caso necessário, poderá ter cabimento orçamental no orçamento para dois mil e vinte e três que será aprovado em dezembro de dois mil e vinte e dois.” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- O senhor **Rui Barreiro** referiu que o Partido Socialista deu início ao orçamento participativo no concelho de Santarém, no início deste século, pelo que a bancada do PS iria votar favoravelmente esta proposta, considerando ser um instrumento importante para a democracia. -----

--- O senhor **Jorge Rodrigues** referiu que a bancada do PSD iria votar contra esta recomendação dado tratar-se de minutas de recomendações que são apresentadas nos municípios onde o Bloco de Esquerda tem representação. -----

--- O senhor **Afonso Silveira** referiu que o princípio da democracia representativa é algo de que a CDU é a favor, no entanto, este tipo de participação, em seu entender, é mais populismo do que propriamente levar a sério a participação do cidadão comum, pelo que a CDU iria abster-se na votação desta recomendação. -----

--- O senhor **Pedro Melo** aludiu que iria votar a favor da recomendação do Bloco de Esquerda por que lhe parece uma proposta boa, sendo que daqui a dois três anos cá estará para analisar o sucesso desta medida. -----

--- O senhor **Pedro Correia** considerou ter algumas reservas em relação à aplicabilidade desta proposta, pelo que a sua bancada se iria abster na votação desta proposta. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Recomendação em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e três votos a favor, catorze votos contra e cinco abstenções. -----

--- Pelo senhor **Afonso Silveira**, da bancada da CDU, foi apresentada a seguinte Moção “Pela Reposição das Freguesias”: -----

--- “O processo de agregação/extinção de mil cento e sessenta e oito freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei número onze-A/dois mil e treze, de vinte e oito de janeiro de Janeiro, em execução da Lei número vinte e dois/dois mil e doze, de trinta de Maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos.

--- A extinção de freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros, afastou os eleitos das populações, dificultou a capacidade de intervenção na resolução de problemas. Perdeu-se a identidade de cada freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

populações e dos seus órgãos autárquicos. -----

--- Na legislatura dois mil e treze/dois mil e dezassete, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor, as freguesias extintas, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, e com eleições em dois mil e dezassete. Estas iniciativas foram rejeitadas com o voto do PS, PSD e CDS. -----

--- De então para cá as populações continuaram a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. Oito anos depois da extinção das freguesias e mantendo-se viva a vontade e a luta pela sua reposição, o que se impunha era dar resposta cabal às populações, era a criação de um regime excecional que permitisse que as freguesias pudessem ser repostas, com eleições em dois mil e vinte e um. -----

--- Os sucessivos atrasos do Governo PS na entrega da proposta de Lei na Assembleia da República (só no final de Dezembro de dois mil e vinte), o lento andamento dos trabalhos da comissão competente e a rejeição do Projeto de Lei do PCP, impossibilitaram a reposição das freguesias no âmbito das eleições autárquicas de dois mil e vinte e um, como já se tinha verificado em dois mil e dezassete. -----

--- A Lei número trinta e nove/dois mil e vinte e um de vinte e quatro de Junho, entretanto aprovada, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias aprovado por PS, PSD, PAN e IL, não responde à reivindicação de reposição de todas as freguesias. A obrigação de cumprimento de alguns dos critérios no processo de reposição de freguesias como determina o diploma aprovado, na prática inviabiliza a devolução de muitas freguesias às populações, mesmo que estas o defendam. -----

--- Apesar das limitações, impõe-se agora intervir para concretizara reposição das freguesias em todas as situações possíveis. Nesse sentido deve ser tido em conta que a Lei número trinta e nove/dois mil e vinte e um de vinte e quatro de Junho entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação, ou seja, no final de Dezembro de dois mil e vinte e um. -----

--- Após essa data e durante um ano, terão início os procedimentos visando a reposição das freguesias extintas, nos termos do artigo vinte e cinco (procedimento especial, simplificado e transitório), mediante deliberação das respetivas assembleias de freguesias

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

e assembleias municipais.-----

--- Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia vinte e oito de Dezembro de dois mil e vinte e um: -----

--- Um – Manifesta o seu empenhamento pela reposição das freguesias de concelho de Santarém, de acordo com a vontade das populações. -----

--- Dois – Delibera o início dos procedimentos necessários para a sua concretização, designadamente a convocação da Assembleia Municipal específica para o efeito.” -----

--- O senhor **David Paccetti Correia** considerou que repor freguesia representa mais encargos e mais despesa para o Estado pelo que o sentido de voto do Partido Chega é contra.-----

--- A senhora **Carla Neto** salientou que esta proposta deve ser retirada atendendo que na última sessão da Assembleia foi criada uma Comissão para a Reorganização Territorial do Concelho de Santarém, considerando que a mesma deve ser analisada no âmbito desta Comissão. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** considerou a agregação/extinção de freguesia um erro grave, sendo que ainda está para provar a efetiva poupança dessa decisão e está claramente provado que as populações ficaram em geral bem piores com essa medida. Todavia, concorda com a posição da anterior oradora em relação à existência de uma comissão para analisar esta matéria, sugerindo que proposta no ponto dois em vez de propor “...a convocação da Assembleia Municipal específica para o efeito”, pudesse indicar que se deveria remeter esta recomendação à Comissão já constituída pela Assembleia para apreciar estas matérias. -----

Após alguma troca de impressões o senhor **Presidente da Assembleia** propôs que o ponto dois da recomendação passasse a ter a seguinte redação: “Instar a Comissão para a Reorganização Territorial do Concelho de Santarém a dar início ao processo conducente ao processo de criação de freguesias previsto na Lei número trinta e nove/dois mil e vinte e um de vinte e quatro de Junho”, tendo o proponente concordado com a redação. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção em epígrafe, com a alteração acima referida, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

cinco votos a favor, seis votos contra e onze abstenções. -----
--- Pelo senhor **Afonso Silveira**, da bancada da CDU, foi apresentada a seguinte Moção
“Suplemento por Trabalho em Condições de Penosidade e Insalubridade”: -----
--- “Data de mil novecentos e noventa e oito a aprovação da legislação que «regulamenta
as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade». Essa
legislação consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir
em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da
Administração Pública, aqui se incluindo os serviços e organismos da administração local,
cujas regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram
os seus direitos devidamente garantidos. -----
--- Já em dois mil e oito a Lei número doze-A/dois mil e oito, que revogou expressamente
o Decreto-lei de mil novecentos e noventa e oito inscreveu a previsão dos suplementos
remuneratórios. Consagração a que não correspondeu a indispensável regulamentação
fazendo com que mais de vinte anos depois este legítimo direito não tenha tido aplicação.
--- Vezes sucessivas ao longo destes anos, designadamente com iniciativas legislativas
apresentadas pelo PCP na Assembleia da República, se procurou dar concretização à Lei
determinando o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes
suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos
referidos suplementos.-----
--- O Orçamento de Estado para dois mil e vinte e um veio finalmente assegurar a
efetivação deste direito, ainda que aquém dos valores que seriam devidos e que a proposta
do PCP previa, remetendo para os órgãos executivos das autarquias a sua aplicação direta.
Apesar de consagrado em Orçamento de Estado, a efetiva aplicação do pagamento do
suplemento foi desigual em todo o território nacional. Todas as Câmaras com Executivo
CDU aplicaram o suplemento, mas Executivos de outras forças partidárias não o fizeram
na totalidade ou de forma uniforme.-----
--- No Município de Santarém, o Executivo do mandato dois mil e dezassete/dois mil e
vinte e um optou pelo pagamento, mas apenas a partir de Março de dois mil e vinte e um.
Esta tomada de posição conduziu à insatisfação dos trabalhadores, que se veem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

discriminados e reclamam o direito ao pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e um. O mesmo direito que inúmeras Câmaras e Juntas de Freguesia (nomeadamente, a União das Freguesias da Cidade de Santarém, à data com Executivo PSD), tanto da área da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, como também da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, conferiram aos seus trabalhadores. -----

--- O suplemento previsto no Orçamento de Estado para dois mil e vinte e um é um direito conquistado para o ano de dois mil e vinte e um, uma vez que Orçamento se aplica a todo o ano e não apenas a partir de Março de dois mil e vinte e um. -----

--- Em Novembro de dois mil e vinte e um é publicado o Decreto-Lei noventa e três/dois mil e vinte e um, de nove de Novembro, que Procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade. Nele pode ler-se que "O artigo vinte e quatro da Lei setenta e cinco-B/dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de dois mil e vinte e um, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador". -----

--- Pode ainda ler-se que "(...) tratando-se a Lei do Orçamento do Estado de um diploma de efeitos transitórios, reportados ao ano para o qual é aprovada e na medida em que se considera que o suplemento previsto mantém a sua atualidade e que as funções relativamente às quais é atribuído continuam a merecer uma especial compensação opta-se agora pela manutenção do mesmo". -----

--- Face ao exposto e por proposta dos eleitos da CDU (PCP-PEV), a Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia vinte e oito de Dezembro de dois mil e vinte e um, delibera: -----

--- Instar o Executivo Municipal a proceder ao pagamento do suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade relativo aos meses de Janeiro e Fevereiro de dois mil e vinte e um, uma vez que se encontra consagrado no Orçamento de Estado para o ano

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

- de dois mil e vinte e um; -----
- Instar o Executivo Municipal a proceder ao pagamento do suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade logo a partir do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, de acordo com o Decreto-Lei noventa e três/dois mil e vinte e um, de nove de Novembro; -----
- Saudar os trabalhadores do concelho pela luta que ao longo dos anos travaram pela concretização deste direito e, mais recentemente, pelo pagamento dos meses de Janeiro e Fevereiro de dois mil e vinte e um.”-----
- O senhor **Rui Barreiro** referiu que o PS é claramente favorável ao pagamento deste suplemento, contudo tem algumas dúvidas quanto à legalidade da proposta em apreço, pelo que não está em condições de votar favoravelmente a referida proposta sem que a mesma venha acompanhada de um parecer jurídico, pelo que solicitou a retirada da moção em apreço.-----
- A senhora **Carla Neto** disse que a bancada do PSD concorda com a posição do anterior orador, salientando que existe um parecer da DGAL que refere que a atribuição do suplemento produz efeitos a partir da data da deliberação do executivo municipal, sublinhando que o PSD é totalmente a favor do pagamento do mesmo mas de forma legal.
- O senhor **Afonso Silveira** clarificou que a bancada da CDU irá manter a moção dado que existe um parecer favorável da DGAP que contradiz o da DGAL deixando assim o critério à Câmara Municipal da sua aplicabilidade da retroatividade. -----
- Esgotadas as intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta e um votos contra, cinco votos a favor e três abstenções. -----
- Pela senhora **Rita Correia**, da bancada da CDU, foi apresentada a seguinte Moção “Saudação à luta dos trabalhadores do sector da distribuição dos CTT de Santarém”: ----
- “Os trabalhadores do sector da distribuição dos CTT — Santarém, que realizam a distribuição postal nos concelhos de Santarém, Almeirim e Alpiarça, estiveram uma vez mais em greve nos passados dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de Dezembro.
- Neste ano civil de dois mil e vinte e um foram inúmeras as ações de luta realizadas por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

estes trabalhadores no seu local de trabalho e nas ruas do nosso concelho, exigindo que a atual administração dos CTT os respeite, respeitando assim igualmente a população e o tecido económico do concelho de Santarém, que são os primeiros prejudicados pela redução de qualidade no serviço público postal.-----

--- Os trabalhadores dos CTT exigem respeito reclamando que é necessário contratar mais carteiros para dar melhor resposta ao serviço de correspondência que se encontra hoje com milhares de entregas em atraso. Há uma sobrecarga enorme sobre estes trabalhadores que estão exaustos, pois são obrigados a acumular giros que deviam ser realizados por dois ou três. Percorrem quilómetros pelas ruas do nosso concelho que são impossíveis de realizar pelo número atual de carteiros e pela atual gestão e organização dos giros.

Não só é necessário contratar mais trabalhadores, mas também é preciso valorizar com salários justos e dignos e melhores condições de trabalho.-----

--- A recente alteração de instalações, resultou em piores condições de trabalho, levando a piorar as condições da distribuição. As atuais condições de trabalho apresentam graves deficiências, desde do número reduzido de casas de banho, a inundações frequentes, péssima acústica, contribuindo para a falta de dignidade e higiene no seu local de trabalho.

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e um, presta a sua solidariedade com estes trabalhadores que lutam contra a deterioração do serviço postal, pelo aumento dos postos de trabalho, pela valorização dos seus salários e por melhores condições de trabalho.”-----

--- O senhor **David Paccetti Correia** referiu que o Partido Chega é a favor da justa remuneração dos trabalhadores, mas os CTT foram privatizados em dois mil e treze e o seu partido considera negativa a tentativa intromissão do Estado na gestão de uma empresa privado, exceto se houver alguma irregularidade específica do ponto de vista da lei, o que na moção não se verifica, pelo que a sua bancada iria votar contra esta moção.-----

--- O senhor **Rui Barreiro** considerou que faz todo o sentido a apresentação desta moção salientando que a argumentação apresentada é uma realidade, sendo que o PS está solidário com os trabalhadores dos CTT, sublinhando que a sua bancada iria votar favoravelmente a proposta em apreço.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

--- O senhor **Jorge Rodrigues** aludiu que o PSD reconhece que efetivamente tem existido alguns problemas na qualidade do serviço prestado, considerando que a CDU durante os últimos seis anos poderia ter alterado esta situação na Assembleia da República, pelo que a sua bancada se iria abster. -----

--- O senhor **Pedro Melo** referiu que tem alguma dificuldade em perceber como é que esta proposta se enquadra no âmbito da Assembleia Municipal, considerando que cabe à ANACOM regular estas matérias, pelo que iria votar contra esta moção. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e um votos a favor, quatro votos contra e catorze abstenções.-----

Pela senhora **Rita Correia**, da bancada da CDU, foi apresentada a seguinte Moção “Combater as alterações climáticas promovendo uma mobilidade sustentável”: -----

--- “Considerando que a COP26, cimeira das Nações Unidas sobre alterações climáticas, realizada recentemente em Glasgow, na Escócia, voltou a desapontar o mundo, falhando nas metas assumidas formalmente em Paris, tendo resultado num texto final fraco, hesitante e pouco ambicioso, sem um plano claro para a contenção do aquecimento global abaixo dos dois graus C (idealmente nos um vírgula cinco graus C relativamente aos valores pré-industriais). -----

--- Em Portugal, um dos principais fatores de poluição e de carbonização atmosférica é a emissão de gases provenientes do uso de combustíveis fósseis a partir dos automóveis particulares usados como principal meio de transporte de muitos cidadãos e famílias. A luta contra as alterações climáticas tem que ser assumida por todos e aos mais diversos níveis de responsabilidade política, sendo a adoção de medidas locais, na senda do princípio "Pensar Global, Agir Local", fundamental para combater o problema, mitigar os seus efeitos e adaptar às consequências que já se fazem sentir. Está em causa a saúde, a qualidade de vida e a sobrevivência de todos nós, da nossa terra e do planeta. -----

--- Um dos compromissos da CDU de Santarém é a garantia do direito à mobilidade alternativa dos cidadãos, combatendo a dependência do país das energias fósseis, e melhorando não só a qualidade do ar em meio urbano, e consequentemente a saúde e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

qualidade de vida das pessoas, mas contribuindo ainda para as metas nacionais e globais. Neste sentido, a CDU — PCP-PEV propõe que a Assembleia Municipal de Santarém delibere: -----

--- Um – mostrar o seu descontentamento face às conclusões da COP26, bem como à falta de ambição por parte dos Estados para a concretização de medidas e de ações concretas para combater as alterações climáticas. -----

--- Dois – declarar o compromisso do Município de Santarém no sentido de assegurar às populações do Concelho de Santarém e a todos os que nos visitam, o direito à mobilidade acessível e sustentável. -----

--- Três – assumir como fundamentais a adoção das seguintes medidas: -----

--- a) a eliminação urgente de barreiras arquitetónicas, nomeadamente no acesso aos edifícios dos serviços públicos, executando os planos já aprovados para promoção de uma boa mobilidade inclusiva e para todos.-----

--- b) a melhoria da rede pública de transportes urbanos e intramunicipal, além do transporte escolar, que garanta a continuidade territorial, cultural e turística do concelho, permitindo a redução progressiva dos automóveis no concelho e no espaço urbano e assegurando a ligação à ferrovia. -----

--- c) o alargamento da rede de ciclovias, criando uma verdadeira rede, eliminando as interrupções e as barreiras, garantindo a sinalização das mesmas, os estacionamento junto de zonas habitacionais e de serviços públicos, bem como a manutenção das pistas cicláveis.” -----

--- O senhor **Filipe Brígida** referiu que o PSD tem estado muito comprometido no combate às alterações climáticas. Todavia, não podemos mudar o consumo de combustíveis fósseis quando tudo se taxa e não se incentiva coisa nenhuma.-----

--- Considerou que a autarquia tem trabalho feito, quer na melhoria dos transportes públicos, quer nas acessibilidades, eliminando barreiras arquitetónicas, salientando que a bancada do PSD iria votar contra esta moção. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** começou por referi que a bancada do PS iria votar favoravelmente esta moção da CDU, considerando que faz todo o sentido as afirmações

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025

Sessão de 28 de dezembro de 2021

referidas na proposta em apreço.-----

--- Salientou que seria importante que o executivo municipal transmitisse a esta Assembleia um balanço efetivo daquilo que o município fez nesta área pelo menos duas vezes por ano.-----

--- O senhor **David Paccetti Correia** referiu que a preservação do ambiente é uma prioridade para o Partido Chega, considerando a proposta algo confusa, pois não entende o que é que mobilidade e eliminação de barreiras tem haver com salvar o Planeta.-----

--- Sublinhou que está de acordo com algumas das medidas apresentadas, solicitando que a moção omita as referências à alteração climática e às ciclovias, salientando que o Partido Chega se iria abster na votação desta moção.-----

--- A senhora **Rita Correia** aludiu em relação aos incentivos que em Lisboa os carros elétricos deixaram de pagar estacionamento à superfície.-----

--- Salientou que o projeto Rampa precisa de ser concretizado, considerando que Santarém tem uma rede de transportes públicos deficitária.-----

--- Considerou que Santarém não é uma cidade amiga da mobilidade suave bastando circular a pé na cidade para verificar essa situação, salientando que a eliminação de barreiras tem a ver com mobilidade suave.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e um votos a favor, quatro votos contra e catorze abstenções.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a aprovação em minuta as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** tendo sido dada a palavra ao senhor **Eliseu Frazão**, em representação da empresa Fravizel, que convidou os senhores Presidentes da Assembleia e da Câmara, deputados municipais e técnicos da Câmara a visitar a Fravizel, em Alcanede, salientando que esta empresa tem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2021–2025
Sessão de 28 de dezembro de 2021

a sua atividade na área da metalomecânica e pretende alargar as suas instalações.. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que iria articular essa visita com o senhor Presidente da Câmara. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** manifestou a sua disponibilidade para visitar a Fravizel, salientando que o município está empenhado em resolver os problemas das empresas do norte do concelho. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** referiu, em nome da bancada do PS, a total disponibilidade para se deslocarem às instalações da Fravizel. -----

--- O senhor **Eliseu Frazão** agradeceu toda a disponibilidade manifestada. -----

--- Era uma horas e dez minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.-----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----